

Decreto Nº. 00005/2010

Data: 21/01/2010

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Francisco Soares de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 875/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.122.0008.2522 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

3.3.90.39.99.00 - 999 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

T O T A L R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.2 - DEPARTAMENTO FINANÇAS, CADASTRO E CONTROLE INTERNO

04.040.0.2.99.999.9999.9005 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA

9.9.99.99.99.00 - 999 - Reserva de Contingência R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

T O T A L R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de NOVA OLIMPIA

Estado de MATO GROSSO

Em 21 de janeiro de 2010.

Francisco Soares de Medeiros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

João Sartori

Sec. Mun. de Administração.